



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalolicitacao@gmail.com

ERRATA

ONDE LÊ-SE

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativa, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 036/2023**, fundamentada no do inc. II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.333/2021, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada Dispensa de Licitação, em favor da empresa **51066003ERICA SORAIA MARIA ARAUJO inscrita no CNPJ: 51.066.003/0001-69; Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação e posterior remoção, de decoração natalina, no prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, incluindo equipamentos, mão de obra e materiais. **Valor global de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais) Vigência:** 02 (dois) meses, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Josué de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em, 19 de dezembro de 2024.

LEIA-SE

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativa, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 040/2024**, fundamentada no do inc. II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.333/2021, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada Dispensa de Licitação, em favor da empresa **51066003ERICA SORAIA MARIA ARAUJO inscrita no CNPJ: 51.066.003/0001-69; Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação e posterior remoção, de decoração natalina, no prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, incluindo equipamentos, mão de obra e materiais. **Valor global de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais) Vigência:** 02 (dois) meses, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Josué de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em, 19 de dezembro de 2024.

<https://camaradesaogoncalo.ba.gov.br/>

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro , São Gonçalo dos Campos/BA